

DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2026

Com base no julgamento do recurso, referente à habilitação das inscrições, feito pela comissão instituída pela Portaria nº 010/2026, DECIDO julgar **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela candidata Júlia Azevedo Longo, para o cargo de Biólogo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Viçosa-MG, 06 de julho de 2026.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB ZM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5219-D295-78D7-8988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 06/07/2026 09:31:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/5219-D295-78D7-8988>